

Confere ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de junho de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal